



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos**

**Parecer nº 32/IEF/NAR PASSOS/2022**

**PROCESSO Nº 2100.01.0014214/2022-60**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Maria Ribeiro de Oliveira e outros	CPF/CNPJ: 025.478.206-09	
Endereço: Rua Etiópia, nº 185	Bairro: São Benedito	
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37.900-194
Telefone:(35)3521-6513	E-mail: marciashulmonetti@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Bocaina ou Palmital	Área Total (ha): 47,8291
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):45.582, 77.041, 77.042	Município/UF: Passos - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3147907-E417.A149.9007.4DE0.8067.3366.A222.BAF3	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	21	unidade

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas <i>(usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)</i>	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	21	unidade	342.583	7.695.258

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura e Infraestrutura	-	03,5529

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional <i>(quando couber)</i>	Área (ha)
Cerrado	Área consolidada	-	03,5529

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Lenha	64,1975	m <sup>3</sup>

Madeira de Floresta Nativa	Madeira	18,3205	m <sup>3</sup>
----------------------------	---------	---------	----------------

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/03/2022

Data de emissão do parecer técnico: 29/03/2022

## 2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 21 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 03,5529 hectares, na Fazenda Bocaina ou Palmital , localizada no município de Passos/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foi verificado em imagem de satélite disponível no Google Earth, que as árvores requeridas estão localizadas em área consolidada.

As coordenadas geográficas das árvores requeridas - identificadas no levantamento topográfico (documento SEI n. 44047478), foram identificadas na planilha em formato excel (documento SEI n. 44047404).

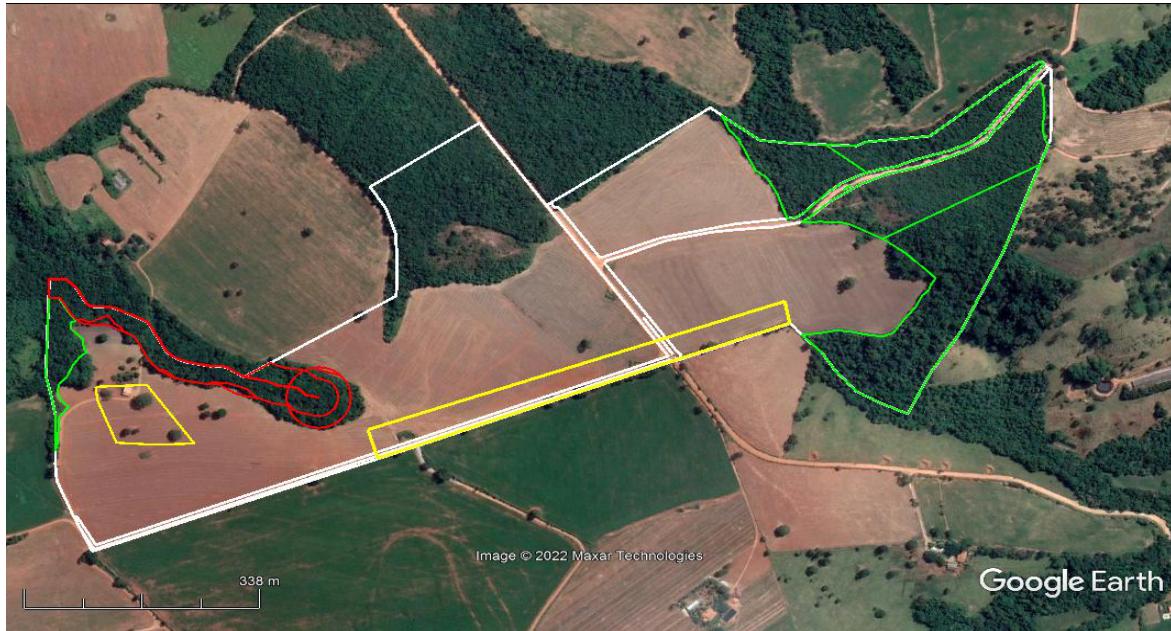
Taxa de Expediente: DAE n. 1401102150215 - Valor de R\$ 504,83 - paga em 29/12/2021, (documento SEI nº44047471) e DAE complementar n. 1401169380638 referente ao DAE n. 1401102150215 (taxa corrigida referente ao ano 2022), valor de R\$ 105,77, pago em 17/02/2022;

Taxa florestal lenha e madeira: DAE n. 2901102152305 - R\$ 1,030,06, referente a 64,1975 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 18,3205 m<sup>3</sup> de Madeira nativa - paga em 21/12/2021, (documento SEI nº 44047473) e DAE complementar n. 2901169382809 referente ao DAE n. 2901102152305 (taxa corrigida referente ao ano 2022), valor de R\$ 215,82, pago em 17/02/2022.

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 21 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 03,5529 ha, localizada na propriedade Fazenda Bocaina ou Palmital, no município de Passos/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno na propriedade e para Comercialização “*in natura*”.

Os polígonos amarelo referem-se as áreas de intervenções



## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

DAE n. 1501102160511 - R\$ 1.952,71 - referente a 64,1975 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 18,3205 m<sup>3</sup> de Madeira nativa - paga em 29/12/2021, (documento SEI nº 7440474753) e DAE complementar n. 1501169384763 referente ao DAE n. 1501102160511 (taxa corrigida referente ao ano 2022), valor de R\$ 409,11 pago em 17/02/2022

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MASP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 29/03/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44174931** e o código CRC **16C2960C**.